



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 36 /2026
De 03 de Agosto de 2026

**“Dispõe sobre a transferência de
Servidor Publico Municipal .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, previstas no Artigo 48 da Lei
Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do
Município de Graccho Cardoso/SE .**

RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER o(a) Servidor(a) Publico(a) Municipal Maria Selma
da Silva Santos , Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Efetivos
portador(a) do CPF 036.XXX.XXX-40 da Secretaria Municipal de Saúde
para Exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação .**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE, 03 de
agosto de 2026 .**


José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025